

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

SIAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
Av. Com. Luiz Meneghel, 992 - (41)3542-4566 CNPJ 75.624.478/0001-91
JANEIRO/2020

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO

Local da Coleta	Data	pH	Alc.	Turbidez	Cor	M.O.	O.D.	Dureza	Flúor	Col. Totais	Col. Fecais
Parâmetros de Potabilidade (água bruta)	-	6,0-9,0	mg CaCO ₃ /L	100 (uT)	(uT)	mg/L O ₂ cons.	mg O ₂ /L	mg CaCO ₃ /L	mg/L F	UFC /100ml	UFC /100ml
Rio das Cinzas	09	7,37	44,0	29,5	200	2,7	7,26	30	-	12,56	Ausente
Aqüífero Guarani 1	09	8,9	144,0	0,13	0	0,0	3,60	0	0,23	Ausente	Ausente
Aqüífero Guarani 2	09	8,91	152,0	0,19	0	0,0	3,58	10	0,21	Ausente	Ausente
Aqüífero Guarani 3	09	8,29	126,0	0,15	0	0,0	2,93	20	0,08	Ausente	Ausente
Aqüífero Guarani 4	09	8,65	144,0	0,08	0	0,0	2,16	10	0,18	Ausente	Ausente

RESUMO MENSAL DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS

Local da Coleta	Data	Cloro	pH	Turb.	Cor	Flúor	Bact. Heter.	Col. Totais	Col. Fecais
Parâmetros de Potabilidade (água tratada)	-	0,2-2,0 mg/L	6,0-9,5	0-5 (uT)	0-15 (uT)	0,6-1,5 mg/L F	Até 500 UFC/ml	0 UFC /100ml	0 UFC /100ml
PSF Invernada	10	0,84	7,55	0,84	3	-	Ausente	Ausente	Ausente
INSS	16	1,43	8,98	0,31	0	0,14	-	Ausente	Ausente
PSF Bela Vista	28	0,92	7,41	0,15	0	0,17	Ausente	Ausente	Ausente
Posto de Saúde IBC II	21	1,01	8,92	0,04	0	0,19	Ausente	Ausente	Ausente

(1) Valores de referência estabelecidos conforme Portaria de Consolidação nº5 anexo XX (PRT MS/GM 2914/2011 revogada) Para garantir a qualidade da água, recomenda-se lavar a caixa d'água a cada seis meses.

Bandeirantes, 31 de Janeiro de 2020


 Rodrigo Mota Garrido
 Químico Industrial – CRQ 09202970


 Silvia Aparecida Schmith Zamboni Neri
 Farmacêutica Bioquímica - CRF 017304-PR


 Carlos Elias Tostes
 Diretor


 Clezio Ravanhani
 Responsável ETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.885/2020

Data : 06 de março de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.377,84 (Trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.377,84 (Trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para Devolução de recurso do PAC I 10468/2014 da Construção da Quadra Coberta com vestiário da Escola Leda de Lima Canário.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-002 – Quadra Coberta com Vestiário Escola Leda PAC I
1302 0945 03.01.01.02 3.3.22.93.00.00 Indenizações e Restituições.....33.377,84

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 945 – R\$ 33.377,84

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES
— CNPJ 14.754.994/0001-30 —
Endereço: R. Sebastião Diogo Nascimento nº 12, Jd. Bela Vista
Fone: (43) 99685-3839 - CEP 86360-000 - Bandeirantes - Estado do Paraná

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES - COOPAFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

WANDERLEY APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições de presidente da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE BANDEIRANTES COOPAFI, convoca os associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, ora convocada será realizada na sede da COOPAFI, localizada no endereço R. Sebastião Nascimento, nº 12, Jd. Bela Vista, Bandeirantes- PR, no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte (24/03/2020), com início em primeira convocação as 19h00 horas a qual iniciará se presente estiver 2/3 dos cooperados e em segunda convocação as 19h30 horas, a qual iniciará se presente estiver metade mais um (50% + 1) dos cooperados e em terceira convocação as 20h00 horas com a presença mínima da 10 (dez) cooperados, não havendo a quarta convocação. Nesta data de convocação estes totalizam 77 (setenta e sete) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária ora convocada terá como ordem do dia a deliberação dos seguintes assuntos:

I – Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão,
- b) Balanço Geral,
- c) Parecer do Conselho Fiscal,
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.

II – Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas,

III – Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas;

IV – Pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais.

Publique-se:

Bandeirantes (PR), 04 de março de 2020.

WANDERLEY APARECIDO DA SILVA

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com fundamento no caput art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público que resolve e decide por REVOGAR o Processo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO CENTRAL DA PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR, em todos os seus termos, por interesse da administração, observado a oportunidade e conveniência, para fins de adequação do processo a real necessidade do município e consequentemente atender melhor ao interesse público.

Bandeirantes-PR, 28 de Fevereiro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 12/2020 – PMB
(COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/03/2020 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 19/03/2020 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 04 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2020- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: C. H. MORETO & CIA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	CX	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÓDIGO BR 04112091. CAIXA CONTENDO 28 COMPRIMIDOS	199,00	2.388,00
02	12	CX	DESOL GOTAS, FRASCO CONTENDO 20 ML. 200 UI	28,90	346,80
03	12	CX	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG, CÓDIGO BR 0291770. CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	59,90	718,80
V A L O R T O T A L					3.453,60

Para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM FORNECIDOS PARA O TRATAMENTO MÉDICO DE TERESINHA DOS SANTOS TEIXEIRA PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0000506-77.2015.8.16.005 DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BANDEIRANTES-PROJUDI, no valor total R\$ 3.453,60 (três mil , quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 03 de março de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-03-2020 à 04-03-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
VIVIANE SCHUMINSKI RIBEIRO	ESCRITURÁRIA	JACAREZINHO	Período 04-03-2020 à 04-03-2020	CURSO TCE -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ATOS DE PESSOAL)	R\$50,00
VALDECIR DOS SANTOS	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	JACAREZINHO	Período 04-03-2020 à 04-03-2020	CURSO TCE -TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (ATOS DE PESSOAL)	R\$150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do [Decreto nº 2.895/2014](#), ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 03-03-2020 A 06-03-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	03/03/20 A 04/03/20	SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA	R\$ 1.050,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	03/03/20 A 04/03/20	SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESA	R\$ 975,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/20 A 07/03/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	02/03/20 A 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 A 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 A 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	JACAREZINHO	04/03/20 A 04/03/20	CURSO: ATOS PESSOAL - REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO DIA 04/03/2020	R\$ 100,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/20 A 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/02/20 A 28/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	29/02/20 A 29/02/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 A 06/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/03/20 A 06/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 A 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	MARINGÁ	02/03/20 A 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 A 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 A 02/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 A 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 A 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	03/03/20 A 03/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	03/03/20 A 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/20 A 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	04/03/20 A 04/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RENATO A. CHAGAS MAZZINI	ARQUITETO	LONDRINA	05/03/20 A 05/03/20	REUNIÃO D.E.R E REGOV	R\$ 50,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLÂNDIA	05/03/20 A 05/03/20	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA E REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 A 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 A 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 A 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	05/03/20 A 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BOTUCATU	05/03/20 A 05/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	ARAPONGAS	06/03/20 A 06/03/20	CURSO ENTREGA DE CONTAS PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO - REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, DIA 06/03/2020	R\$ 200,00
PAULO ROBERTO XAVIER	DIRETOR DE CONTABILIDADE	ARAPONGAS	06/03/20 A 06/03/20	PARTICIPAÇÃO CURSO EGP - PLANO DE CONTAS ANUAL, PLANO DE CONTAS ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	R\$ 200,00
JULIANA CARVALHO PEREIRA	ESCRITURÁRIA - MEMBRO DO CONTROLE INTERNO	ARAPONGAS	06/03/20 A 06/03/20	CURSO TCE-PR ENTREGA DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	R\$ 150,00
JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA	CONTADORA	ARAPONGAS	06/03/20 A 06/03/20	PARTICIPAÇÃO CURSO EGP - PLANO DE CONTAS ANUAL, PLANO DE CONTAS ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	R\$ 150,00
EDERSON MENDES VILELA	ENCARREGADO SIM-AM	ARAPONGAS	06/03/20 A 06/03/20	PARTICIPAÇÃO CURSO EGP - PLANO DE CONTAS ANUAL, PLANO DE CONTAS ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE MANDATO	R\$ 150,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	02/03/20 A 06/03/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00

ERRATA:

Na página 09 da edição 1078, onde se lê:

CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	25/02/20 A 25/02/20	R\$ 40,00
-----------------------	-----------	----------	---------------------	-----------

leia-se:

CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	26/02/20 A 28/02/20	R\$ 120,00
-----------------------	-----------	----------	---------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3400/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4100/303	11.006.10.301.1001.6-083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1210/103	03.004.12.361.1203.6-029 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1420/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1560/104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

HÉLIO FUKUDA FERREIRA ME
Hélio Fukuda Ferreira
Empresário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PQS ABC 4 KG PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	230/000	02.001.04.122.0404.2-013 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	300/000	02.001.04.122.0404.2-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1190/103	03.004.12.361.1203.6-029 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1210/103	03.004.12.361.1203.6-029 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1360/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/103	03.005.12.361.1219.6-032 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1510/104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1560/104	03.005.12.361.1241.6-033 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1650/000	04.001.18.542.1800.2-034 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
MEIO AMBIENTE	1680/000	04.001.18.542.1800.2-034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1740/000	05.001.20.608.2001.2-035 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1770/000	05.001.20.608.2001.2-035 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1950/000	06.001.04.122.0419.5-038 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1980/000	06.001.04.122.0419.5-038 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2730/000	09.001.08.244.0801.2-056 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2760/000	09.001.08.244.0801.2-056 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3320/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3400/303	11.001.10.301.1003.6-069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/494	11.001.10.301.1005.6-071 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3520/494	11.001.10.301.1005.6-071 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 27 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins
Prefeito Municipal

LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA
Empresária

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO Nº. 17/2019- PMB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019-PMB.

Aos 03 dias do mês de março de 2020, às 09h00min na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes - presidente, João Roberto Cosmo e Joyce Ferreira da Silva - equipe de apoio, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 17/2019-PMB, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2019-PMB, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram a entrega do envelope, tempestivamente e devidamente lacrado, da interessada: Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes. O representante da interessada não se encontrava presente. Em conformidade com o item 6.1 do Edital de Credenciamento 17/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão atestou que quanto à documentação a interessada estava APTA ao credenciamento.

Marcos de Moraes:

João Roberto Cosmo:

Joyce Ferreira da Silva:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CESAR KUHNEN	11

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Março de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 4.024,30 (quatro mil, vinte e quatro reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	020050412204042 1513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	020050412204042 1513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 03 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Marcel Pereira Rangel
Proprietário

A
Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu, VALKER ANTONIO CORREA, RG:6.611.213-6, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª, que por motivo particular estou desistindo da vaga de "MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 10º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 02 de março de 2020.

VALKER ANTONIO CORREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na portaria nº 12.386/2020

ONDE SE LÊ:

ocupante do cargo em comissão de "Professor 20 horas", conforme requerimento 0433/2020.

LEIA-SE:

ocupante do cargo efetivo de "Professor 20 horas", conforme requerimento 0433/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.415/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 02 de Março de 2020, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	QUANTIDADE
JOAQUINA NEUSA SAMPAIO RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2010/2015	3 MESES
MARIA JOSE MATHEUS	MARGARIDA	2009/2019	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.416/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	
ADRIANO MANUEL DA COSTA	2018/2019	09/03/2020 07/04/2020	A
ANA CAROLINA PINTO LIMA GRAZIANO	2017/2018	02/03/2020 31/03/2020	A
ANDREIA UZAI	2016/2017	02/02/2020 31/03/2020	A
DALVA RAMOS DE MEDEIROS	2011/2012	02/03/2020 21/03/2020	A
EDILSON APARECIDO COELHO	2014/2015	26/02/2020 26/03/2020	A
ELAINE MAGNA DA COSTA ROCHA	2016/2017	02/03/2020 31/03/2020	A
FATIMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2017/2018	02/03/2020 31/03/2020	A
GILMAR SIMONI	2018/2019	02/03/2020 31/03/2020	A
JULIANA DE OLIVEIRA MANTOVANI	2018/2019	02/03/2020 31/03/2020	A
KATIA GRAZIELI LOPES DA LUZ	2018/2019	02/03/2020 31/03/2020	A
ROSIRENE DE ALMEIDA CASTELLAR	2017/2018	02/03/2020 31/03/2020	A
SIDINEY DO NASCIMENTO	2016/2017	10/03/2020 08/04/2020	A
SILVANA HONORATO DE MEDEIROS	2017/2018	02/03/2020 31/03/2020	A
VALDIR FRANCISCO SIPRIANI	2018/2019	02/03/2020 31/03/2020	A
VALTER GIOVANINI	2018/2019	02/03/2020 31/03/2020	A
VILMA MARTINS SANTANA	2016/2017	02/02/2020 31/03/2020	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de Março de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.886/2020

Data : 06 de março de 2020.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.649,92 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.649,92 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para Devolução de recurso do PAC 2 09680/2014 da Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-001 – Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes PAC 2 09680/2014
1301 0942 03.01.01.02 3.3.22.93.00.00 Indenizações e Restituições.....41.649,92

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 942– R\$ 41.649,92.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI COMPLEMENTAR nº 122/2020

Data : 06 de março de 2020.

Súmula: Alteram os anexos IV, V e VI, mencionados no art. 123 da Lei Complementar nº 54/2014, de 30/06/2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos IV, V e VI, mencionados

no art. 123 da Lei Complementar nº 54/2014, de 30/06/2014, em cumprimento a Lei Federal nº 11.738/2008, relativo ao Piso Nacional do Magistério.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

ANEXO IV
2020

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO : PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 1.443,07	R\$ 1.471,93	R\$ 1.501,37	R\$ 1.531,40	R\$ 1.562,02	R\$ 1.593,27	R\$ 1.625,13	R\$ 1.657,64	R\$ 1.690,78	R\$ 1.724,60	R\$ 1.759,09	R\$ 1.794,27	R\$ 1.830,18	R\$ 1.866,76	R\$ 1.904,10
B	R\$ 1.500,79	R\$ 1.530,81	R\$ 1.561,42	R\$ 1.592,66	R\$ 1.624,50	R\$ 1.656,99	R\$ 1.690,14	R\$ 1.723,95	R\$ 1.758,42	R\$ 1.793,59	R\$ 1.829,45	R\$ 1.866,05	R\$ 1.903,38	R\$ 1.941,43	R\$ 1.980,28
C	R\$ 1.530,81	R\$ 1.561,42	R\$ 1.592,66	R\$ 1.624,50	R\$ 1.656,99	R\$ 1.690,14	R\$ 1.723,95	R\$ 1.758,42	R\$ 1.793,59	R\$ 1.829,45	R\$ 1.866,05	R\$ 1.903,38	R\$ 1.941,43	R\$ 1.980,28	R\$ 2.019,87
D	R\$ 1.693,28	R\$ 1.686,34	R\$ 1.720,07	R\$ 1.754,47	R\$ 1.789,56	R\$ 1.825,36	R\$ 1.861,85	R\$ 1.899,09	R\$ 1.937,08	R\$ 1.975,81	R\$ 2.015,33	R\$ 2.055,63	R\$ 2.096,73	R\$ 2.138,68	R\$ 2.181,46

Portaria nº 03 de 13 de dezembro de 2019 - MEC/MF
12,84% - ÍNDICE DE REAJUSTE

ANEXO V
2020

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 2.886,15	R\$ 2.943,87	R\$ 3.002,74	R\$ 3.062,79	R\$ 3.124,05	R\$ 3.186,52	R\$ 3.250,27	R\$ 3.315,26	R\$ 3.381,57	R\$ 3.449,20	R\$ 3.518,19	R\$ 3.588,56	R\$ 3.660,32	R\$ 3.733,53	R\$ 3.808,20
B	R\$ 3.001,58	R\$ 3.061,61	R\$ 3.122,86	R\$ 3.185,30	R\$ 3.205,29	R\$ 3.314,00	R\$ 3.380,28	R\$ 3.447,88	R\$ 3.516,84	R\$ 3.587,17	R\$ 3.658,92	R\$ 3.732,09	R\$ 3.806,74	R\$ 3.882,87	R\$ 3.960,53
C	R\$ 3.061,61	R\$ 3.122,86	R\$ 3.185,30	R\$ 3.249,01	R\$ 3.314,00	R\$ 3.380,28	R\$ 3.447,88	R\$ 3.516,84	R\$ 3.587,17	R\$ 3.658,92	R\$ 3.732,09	R\$ 3.806,74	R\$ 3.882,87	R\$ 3.960,53	R\$ 4.039,74
D	R\$ 3.306,54	R\$ 3.383,96	R\$ 3.440,13	R\$ 3.508,93	R\$ 3.579,12	R\$ 3.650,69	R\$ 3.723,71	R\$ 3.798,18	R\$ 3.874,15	R\$ 3.951,63	R\$ 4.030,66	R\$ 4.111,28	R\$ 4.193,51	R\$ 4.277,37	R\$ 4.362,92

Portaria nº 03 de 13 de dezembro de 2019 - MEC/MF
12,84% - ÍNDICE DE REAJUSTE

ANEXO VI
2020

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EM EXTINÇÃO) JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO SUPLEMENTAR

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	R\$ 2.886,15	R\$ 2.943,87	R\$ 3.002,74	R\$ 3.062,79	R\$ 3.124,05	R\$ 3.186,52	R\$ 3.250,27	R\$ 3.315,26	R\$ 3.381,57	R\$ 3.449,20	R\$ 3.518,19	R\$ 3.588,56	R\$ 3.660,32	R\$ 3.733,53	R\$ 3.808,20
B	R\$ 3.001,58	R\$ 3.061,61	R\$ 3.122,86	R\$ 3.185,30	R\$ 3.205,29	R\$ 3.314,00	R\$ 3.380,28	R\$ 3.447,88	R\$ 3.516,84	R\$ 3.587,17	R\$ 3.658,92	R\$ 3.732,09	R\$ 3.806,74	R\$ 3.882,87	R\$ 3.960,53
C	R\$ 3.061,61	R\$ 3.122,86	R\$ 3.185,30	R\$ 3.249,01	R\$ 3.314,00	R\$ 3.380,28	R\$ 3.447,88	R\$ 3.516,84	R\$ 3.587,17	R\$ 3.658,92	R\$ 3.732,09	R\$ 3.806,74	R\$ 3.882,87	R\$ 3.960,53	R\$ 4.039,74
D	R\$ 3.306,54	R\$ 3.383,96	R\$ 3.440,13	R\$ 3.508,93	R\$ 3.579,12	R\$ 3.650,69	R\$ 3.723,71	R\$ 3.798,18	R\$ 3.874,15	R\$ 3.951,63	R\$ 4.030,66	R\$ 4.111,28	R\$ 4.193,51	R\$ 4.277,37	R\$ 4.362,92

Portaria nº 03 de 13 de dezembro de 2019 - MEC/MF
12,84% - ÍNDICE DE REAJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.131/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.886/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.649,92 (Quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para Devolução de recurso do PAC 2 09680/2014 da Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-001 – Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes PAC 2 09680/2014
1301 0942 03.01.01.02 3.3.22.93.00.00 Indenizações e Restituições.....41.649,92

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 942– R\$ 41.649,92.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.130/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.885/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.377,84 (Trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para Devolução de recurso do PAC I 10468/2014 da Construção da Quadra Coberta com vestiário da Escola Leda de Lima Canário.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-002 – Quadra Coberta com Vestiário Escola Leda PAC I
1302 0945 03.01.01.02 3.3.22.93.00.00 Indenizações e Restituições.....33.377,84

Art. 2º - Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 945 – R\$ 33.377,84.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal